

LEI MUNICIPAL Nº 1.401/99, DE 29 DE JANEIRO DE 1999

- Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio, abrir crédito suplementar e dá outras providências.

SERGIO LUIZ ARSEGO, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Hospital Santa Terezinha de Paim Filho, inscrito no CGC/MF sob o nº 91.272.732/0001-96.

§ 1º - O convênio a ser firmado visa a aquisição e utilização de uma ambulância pela Prefeitura Municipal e o Hospital Santa Terezinha.

§ 2º Caberá ao município a aquisição do veículo, através de processo licitatório.

§ 3º - Caberá ao município o pagamento do valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e ao Hospital o restante para a aquisição do veículo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

09-SECRETARIA DA SAÚDE

01-SECRETARIA DA SAÚDE

13754281.025 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente

4120.00 - Equipamento e Material Permanente.R\$ 15.000,00

T O T A LR\$ 15.000,00

Art. 3º - Servirá de recursos para das cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme classificação a seguir:

04-SECRETARIA DA FAZENDA

02-ENCARGOS GERAIS

99999999.999 - Reserva de Contingência

9000.00 - Reserva de Contingência.....R\$ 15.000,00

T O T A LR\$ 15.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO, 29/JANEIRO/1999

Sérgio Luiz Arsego,

ðñ | | - PF p5 p□ - à" À- ° à= - à à ☺ +
ð à ° \$

| 1 , • ð p□à"p5^L 0u^J • Ð1
☺8 □2 1 ☺: L 1 ☺ ... ☺< 1 4 ☺1 ☺^Å
☺# ☺Å L - 1 + ☺Ç ☺% - J ↑ X ☺É 3 ☺
Æ ☺{1 ☺w^L • ☺}1 ☺¶^L
☺y^L - ☺T^L ☺◀^J ☺w^L » ☺!!^J -
> ☺ | | ☺è^J : ☺^L | 2 | > > ☺? | T ☺Ð^J
☺æ⁻ ↑ ☺#⁻ ☺z | ± ☺i⁻ Â ☺Á | ☺...⁻
☺õ• > ☺&• = ☺x• ☺f• , ☺,- k ☺h• 2 | >
☺T□ ☺↑□

L & →
g
L ~

L ! ! ! B
L i L Š
L k L

L e L t
L >